



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

4ª REUNIÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC 2023

em conjunto com o

Comitê Gestor Regional de Contratações da Justiça Federal da 1ª Região – CGR-Contrat

Data: 13/05/2022

Realizada remotamente por meio do aplicativo Teams

Membros do CGR-Contrat:

Carlos Frederico Maia Bezerra - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal - Diges e Presidente do CGR-Contrat;
Agamenon dos Santos Torres - Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa - SecGA
Adelson Vieira Torres - Diretor da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro - Secor
Nádia Barbosa da Cruz Santana - Diretora da Divisão de Planejamento - Dipla
Rodrigo Pires Andrade Maranhão - Diretor da Divisão de Compras - Dicom
Roberta Araújo de Mello Bezerra - Diretora do Núcleo de Monitoramento do Planejamento e Verificação das Contratações - Numop

Demais participantes:

Ariadne Maryla Tezelli Souza - Supervisora da Seção de Monitoramento do Planejamento das Contratações - Semop

Pauta da reunião:

- Apresentação da minuta de Nota Técnica CGR-Contrat substitutiva da NT Dicom 1/2022 (15298344)

Iniciada a 4ª Reunião do Comitê CGR-Contrat, o Diretor da Dicom fez uma breve introdução acerca da motivação para emissão de nota técnica pelo Comitê, ressaltando a necessidade de se definir os fluxos processuais para as seguintes situações:

- os casos abarcados pelos artigos 30 (pedidos de redimensionamento de demandas constantes do PAC) e 31 (demandas intempestivas) da Resolução Presi 4/2021 (12234632);
- os casos em que a unidade requisitante necessitar alterar a data-limite prevista para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços, após a aprovação da versão final do PAC;
- quando houver variação entre os valores estimados apresentados preliminarmente no PAC e aqueles apresentados posteriormente nos processos de contratação.

A Supervisora da Semop apresentou a minuta de nota técnica (15530769) e, a partir das considerações trazidas pelos membros, o texto foi ajustado para contemplar e harmonizar as necessidades da Alta Administração, da área orçamentária e da área de planejamento das contratações.

Ao fim da apresentação da minuta, verificou-se que certos procedimentos, por modificarem aqueles constantes dos artigos 30 e 31 da Resolução Presi 4/2021, demandarão primeiramente a alteração do próprio normativo. À nota técnica competirá definir os detalhes e o passo-a-passo de procedimentos mais específicos os quais, por consenso do Comitê, entendeu-se que não cabe à Resolução pormenorizar.

O Diretor da Dicom ressaltou a necessidade de revisão ampla da Resolução para incluir não somente as alterações dos artigos 30 e 31, mas também outros ajustes e melhorias, constatados a partir da experiência obtida com a recente implementação do PAC no Tribunal e da observação do que deu certo e do que não deu certo e precisa ser aprimorado para tornar mais eficiente a confecção e a operacionalização do PAC e do CAC.

Deliberações:

- Na próxima reunião serão apresentadas:
 - Minuta de alteração da Resolução Presi 4/2021 com a inclusão dos ajustes específicos dos artigos 30 e 31 e de outros ajustes acerca da confecção e operacionalização do PAC e do CAC;
 - Minuta da Nota Técnica CGR-Contrat substitutiva da NT Dicom 1/2022 (15298344), que conterà a definição do fluxo processual para os casos dos artigos 30 e 31 da Resolução Presi 4/2021 (12234632) e o detalhamento de outros procedimentos que não cabem ser detalhados na Resolução.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pires Andrade Maranhão, Membro do CGR-Contrat**, em 28/10/2022, às 09:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Araujo de Mello Bezerra, Membro do CGR-Contrat**, em 28/10/2022, às 09:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 28/10/2022, às 10:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Barbosa da Cruz Santana, Diretor(a) de Divisão**, em 28/10/2022, às 11:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Agamenom dos Santos Torres, Diretor(a) de Secretaria**, em 28/10/2022, às 11:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelson Vieira Torres, Diretor(a) de Secretaria**, em 03/11/2022, às 10:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15671616** e o código CRC **0A5D076C**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0019683-45.2022.4.01.8000

15671616v2